



AUTORIZAÇÃO

DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÍVEL REGIONAL.

O GESTOR MASTER DO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

Considerando a necessidade de contratar profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico anexo aos autos, o qual entende que, no presente caso, é cabível e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação.

Considerando e ratificando as informações prestadas nos autos, que informam e sugere como sendo vantajosa, a este órgão, a proposta de preço apresentada pela empresa **CROCO HITS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 44.993.249/0001-10**.

Considerando o que dispõe o 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

II - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CROCO HITS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 44.993.249/0001-10**, com sede na Rua Elias Salum João, nº 98, Quadra 05, Lote 06, Residencial Morumbi, Goiânia-GO, CEP: 74.574-040, representada pelo Senhor Pedro Henrique Mendes Mesquita, inscrito no CPF nº 713.064.591-17, no valor global 80.000,00 (oitenta mil reais), a serem pagos na tesouraria ou mediante autorização para crédito em conta, para a vigência de 04/04/2025 à 31/12/2025.

III - Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

IV - Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

V - Encaminhar ao Agente de Contratação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

VI - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terezópolis de Goiás-GO, 07 de abril de 2025.

Toniano Pereira Carneiro
Gestor Master Municipal de Terezópolis de Goiás-GO